

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Juely João Ferreira Silva, Esaú Bacelar e Alterjúnior Mesquita Paiva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vista a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SEI nº [2021.00.000008357-7](#), iniciados pela Comissão designada pela Portaria TSE nº 804, de 7 de dezembro de 2021, publicada no DJE de 16 de dezembro de 2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 30/08/2022, às 21:03, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2171553&crc=45A0545B

informando, caso não preenchido, o código verificador 2171553 e o código CRC 45A0545B
2022.00.000008813-2

PORTRARIA TSE Nº 831 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe de Seção de Tecnologias Educacionais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Patrícia Marques Lôbo, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1^ª substituta;

II -Camila Milhomem Fernandes, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2^ª substituta; e

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria TSE nº574, de 3 de setembro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eleitoral do dia 9 subsequente, página 54.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 29/08/2022, às 20:28, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) [292](#)

ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA (9694/CE) [183](#) [183](#)

AIDAM SANTOS SILVA (10423/SE) [3](#)

AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) [15](#)

ALAN MACABU ARAUJO (59040/RJ) [157](#)

ALBA MARIA GOMES AGUIAR (41872/CE) [19](#)

ALEXANDRE LUCIO DA COSTA (59821/MG) [1](#) [1](#) [1](#)

ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (118577/MG) [141](#)

ALINE MICHELE DE BRITO LIMA (214052/RJ) [157](#)

ALINE MORAIS MENDES (18999/MA) [144](#)

ALISSON LUIZ NICHEL (54838/PR) [292](#)